



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 135/2025

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e após a devida tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, verifique a possibilidade de instalar placas de Proibido Estacionar na subida que dá acesso ao Morro do Cemitério São João Batista, do lado do Hospital. Segue foto anexada do local.

Justificativa:

A instalação de placas de Proibido Estacionar no lado do Hospital de Espera Feliz, na subida em direção ao Cemitério São João Batista, é medida necessária para garantir a fluidez do trânsito e a segurança dos pedestres e motoristas que circulam pelo local.

Atualmente, veículos estacionados nesse trecho dificultam a passagem dos veículos pela via ser estreita, tornando essencial a devida sinalização para organizar o tráfego e assegurar um acesso seguro ao cemitério e para os moradores dessa localidade.

Diante do fato, peço providências ao Executivo e aos nobres edis a aprovação da proposição.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025

**José David Coimbra Dares (Cocão)
Vereador**



